



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 042/2015

Os senhores **CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e **OURISMAR PEREIRA DA SILVA**, respectivamente, **Diretor-Presidente** e **Diretor Administrativo** da **CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei Federal 6.494, de 07 de dezembro de 1.977 e o artigo 13,14 e 15 do **ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA** e as demais normas aplicáveis **RESOLVEM: FAZER TERMO ADITIVO DE ATIVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 042/2015, PARA LOCAÇÃO KM RODADO CARREGADO DE CAMINHÃO BASCULANTE 12M³, TENDO COMO CONTRATADO TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES ANTOMAR LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:**

PREÂMBULO:

DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

1) DAS PARTES:

1.1) LOCATÁRIA: CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, doravante denominada simplesmente CODER ou LOCATÁRIA, representada pelo seu **Diretor-Presidente CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA** e pelo seu **Diretor Administrativo OURISMAR PEREIRA DA SILVA**.

1.2) LOCADOR(A): TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES ANTOMAR LTDA ME, representada pelo Sr. João Julião Primo, já qualificados no Contrato-Base Nº 042/2015.

2) DO FUNDAMENTO LEGAL:

Em função da necessidade de maquinários para atender os serviços prestados pela CODER, foi autorizada pela Diretoria Executiva a ativação de alguns contratos que estavam suspensos, razão pela qual são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ATIVACÃO DO CONTRATO: Fica ativado o contrato a partir da data de 05/12/2016, consoante ordem de ativação ocorrida a partir desta data, expedida pela **Diretoria Executiva da Companhia**.

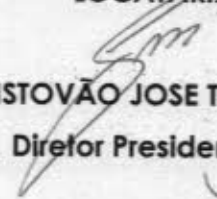
CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

E por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus representantes abaixo nominados, na presença de duas testemunhas.

Rondonópolis – MT, 05 de dezembro de 2016.

LOCATÁRIA: CODER - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS


CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA

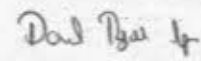
Diretor Presidente

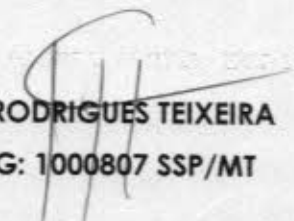

OURISMAR PEREIRA DA SILVA

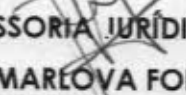
Diretor Administrativo

LOCADOR(A): TRANSPORTADORA E LOCAÇÕES AN TOMAR LTDA ME

TESTEMUNHAS:


DANIEL REZENDE LOPES
RG: 1858765-8 SSP/MT


NILDO RODRIGUES TEIXEIRA
RG: 1000807 SSP/MT


ASSESSORIA JURÍDICA
DRA. KENI MARLOVA FORGIARINI
OAB-MT 16610